



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 235/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO À PEDIDO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA MARIELE MUTINI DALEFFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Decreto nº 225/2021, de 09 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data 11 de março de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **MARIELE MUTINI DALEFFE** das funções do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 11 de março de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças